



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 759 /2015

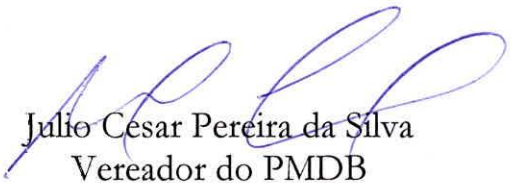
PROTOCOLADO SOB Nº 1370 /2015

EM 02 / 04 /2015

ACEITO EM <u>04</u> / <u>04</u> /2015	ATA <u>3390</u>
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um **projeto de lei** instituindo a **Casa de Passagem e Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS**.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: muitos pacientes acabam abandonados, devido o preconceito familiar.

VISTO

Presidente